

SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE nº 29.300.016.331

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 22 de dezembro de 2005, às 17:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, estando presentes os membros abaixo assinados. Assumiu a presidência da reunião o Sr. David Feffer, o qual convidou a mim, Fábio Eduardo de Pieri Spina, para Secretário. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu a seus pares que a presente reunião tinha por finalidade autorizar a Diretoria da Companhia a contratar uma operação de financiamento para o projeto de expansão das instalações da Unidade Industrial de Mucuri, no montante de até R\$ 2.236.469.000,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais), junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. As condições negociadas até o presente momento são descritas a seguir, sendo certo que o Conselho desde já autoriza a Diretoria a contratar a referida operação em condições mais favoráveis: 07 (sete) Subcréditos, conforme a seguir descrito: (i) **Subcrédito “A”**: até R\$ 1.026.743.050,00 (um bilhão, vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil e cinquenta reais), pelo prazo de 132 meses, com 36 meses de carência para o pagamento do principal e de juros, sendo que a partir do 37º mês ocorrerá o início da amortização do principal, efetuada mensalmente, em parcelas crescentes e sucessivas, juntamente com o pagamento de juros mensais sobre o saldo devedor, aplicando o índice da TJLP acrescido de até 3,5% a.a.; (ii) **Subcrédito “B”**: até R\$ 181.189.950,00 (cento e oitenta e um milhões, cento e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), pelo prazo de 132 meses, com 36 meses de carência para o pagamento do principal e de juros, sendo que a partir do 37º mês ocorrerá o início da amortização do principal, efetuada mensalmente, em parcelas corrigidas em moeda estrangeira (“Cesta de Moedas”), juntamente com o pagamento de juros mensais sobre o saldo devedor, a razão de até 2,0% a.a.; (iii) **Subcrédito “C”**: até R\$ 582.828.850,00 (quinhentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais), pelo prazo de 132 meses, com 36 meses de carência para o pagamento do principal e de juros, sendo que a partir do 37º mês ocorrerá o início da

(continuação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A., realizada em 22.12.2005)

amortização do principal, efetuada mensalmente, em parcelas crescentes e sucessivas, juntamente com o pagamento de juros mensais sobre o saldo devedor, incidindo o índice da TJLP acrescido de até 3,5% a.a.; (iv) **Subcrédito “D”**: até R\$ 102.852.150,00 (cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta reais), pelo prazo de 132 meses, com 36 meses de carência para o pagamento do principal e de juros, sendo que a partir do 37º mês ocorrerá o início da amortização do principal, efetuada mensalmente, em parcelas corrigidas em moeda estrangeira (“Cesta de Moedas”), juntamente com o pagamento de juros mensais sobre o saldo devedor, a razão de até 2,0% a.a.; (v) **Subcrédito “E”**: até R\$ 273.105.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, cento e cinco mil reais), pelo prazo de 132 meses, com 36 meses de carência para o pagamento do principal e de juros, sendo que a partir do 37º mês ocorrerá o início da amortização do principal, efetuada mensalmente, em parcelas crescentes e sucessivas, juntamente com o pagamento de juros mensais sobre o saldo devedor, incidindo o índice da TJLP acrescido de até 3,5% a.a.; (vi) **Subcrédito “F”**: até R\$ 48.195.000,00 (quarenta e oito milhões, cento e noventa e cinco mil reais), pelo prazo de 132 meses, com 36 meses de carência para o pagamento do principal e de juros, sendo que a partir do 37º mês ocorrerá o início da amortização do principal, efetuada mensalmente, em parcelas corrigidas em moeda estrangeira (“Cesta de Moedas”), juntamente com o pagamento de juros mensais sobre o saldo devedor, a razão de até 2,0% a.a.; e (vii) **Subcrédito “G”**: até R\$ 21.555.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), pelo prazo de 132 meses, com 36 meses de carência para o pagamento do principal e de juros, sendo que a partir do 37º mês ocorrerá o início da amortização do principal, efetuada mensalmente, em parcelas crescentes e sucessivas, juntamente com o pagamento de juros mensais sobre o saldo devedor, incidindo o índice da TJLP. Para o financiamento em questão, será dado em garantia hipotecária de nono grau o imóvel onde se encontra instalado o conjunto industrial da Companhia, localizado no Município de Mucuri/BA, matriculado sob o n.º 113, no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mucuri, abrangendo o gravame, além do terreno, construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer acessões presentes e futuras, excetuadas as máquinas e equipamentos adquiridos com recursos do “Sistema Finame” e do BNDES, bem como máquinas e equipamentos importados adquiridos com recursos de agências de fomento externas,

(continuação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A., realizada em 22.12.2005)

enquanto onerados em favor dos agentes nas correspondentes operações e será concedida uma fiança pela sua controladora Suzano Holding S.A., pelo prazo de 132 meses, ao custo de 0,5% a.a.. Analisado e discutido o assunto, o Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, com abstenção de voto do representante do BNDES, aprovou a matéria em todos os seus termos e condições, devidamente explicitado na Decisão de Diretoria nº 994/2005 do BNDES, outorgando à Diretoria poderes para tomar todas as providências necessárias à formalização da operação, inclusive para assinar todos os documentos e contratos decorrentes. Nada mais a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e conferida, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de dezembro de 2005.

David Feffer
Presidente da Mesa e Conselheiro

Fábio Eduardo de Pieri Spina
Secretário

Os membros do Conselho de Administração:

Daniel Feffer

Boris Tabacof

Claudio Thomaz Lobo Sonder

Antonio de Souza Corrêa Meyer

Jorge Feffer

Oscar de Paula Bernardes Neto

Marco Antonio Bologna

Luciano Siani Pires